



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000835-02.2019.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: LIOMAR ANTONIO DE MORAES  
Advogado do(a) EXECUTADO: CAIO CESAR DOMINGUES - SP409672

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

O(a), Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, **CERTIFICA**, a pedido de LIOMAR ANTONIO DE MORAES, que revendo na Secretaria a seu cargo, dela verificou constar os autos de Execução Fiscal nº 5000835-02.2019.403.6115:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
EXECUÇÃO FISCAL	Petição inicial	1904231730517280000001 5319924
LIOMAR ANTÔNIO DE MORAES - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	1904231730519130000001 5319925
Certidão	Certidão	1904251219136180000001 5381236
Certidão	Certidão	1904251306333090000001 5383216
Despacho	Despacho	1905241448159930000001 6258159
Mandado	Mandado	1908131818000860000001 8949524
Mandado	Mandado	1908131818000860000001 8949524
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	1909301614237750000002 0716431
2019.8000835-02	Certidão	1909301614239940000002 0716737
Despacho	Despacho	1910011605336990000002 0751272
Certidão	Certidão	1910021756083020000002 0837652
Nomeação dativo Dr. Caio Cesar	Outros Documentos	1910021756083990000002 0837662
Mandado	Mandado	1910021801270400000002 0837680



Número: 5000835-02.2019.4.03.6115

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Órgão julgador: 1ª Vara Federal de São Carlos

Última distribuição : 23/04/2019

Valor da causa: R\$ 1.137,71

Assuntos: Multas e demais Sanções

Objeto do processo: SEM OBJETO

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EXEQUENTE)	
LIOMAR ANTONIO DE MORAES (EXECUTADO)	
	CAIO CESAR DOMINGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
317908114	15/03/2024 12:22	<u>Certidão</u>	Certidão

Mandado	Mandado	1910021801270400000002 0837680
Mandado	Mandado	1910021801270400000002 0837680
Certidão	Certidão	1910031418358630000002 0864024
Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado	1910070915583520000002 0947895
Certidão	Certidão	1910220947009550000002 1588958
caio	Diligência	1910220947010550000002 1589565
Exceção de Pré-Executividade	Exceção de Pré-Executividade	1911111555431460000002 2399445
Sentença Absolutória	Documento Comprobatório	1911111555434580000002 2399478
Processo Administrativo	Documento Comprobatório	1911111555435150000002 2399479
Extrato Bancário	Documento Comprobatório	1911111555437440000002 2399480
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	1911121435187190000002 2453314
Nomeação	Procuração/Habilitação	1911121435188410000002 2453323
Declaração de Necessidade	Documento Comprobatório	1911121435189120000002 2453332
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	1911131216506970000002 2522826
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	1911131216506970000002 2522826
Impugnação	Impugnação	1911261716418420000002 3049219
Diligência	Diligência	1911281435470800000002 3154967
limpar Moraes	Informação	1911281435471390000002 3156305
Decisão	Decisão	1912141234404800000002 3793931
Decisão	Decisão	1912141234404800000002 3793931
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2008031313061960000003 2949136
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	2008101550316530000003 3296507
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	2008101550316530000003 3296507
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2008141307470860000003 3516149
Despacho	Despacho	2009231655190020000003 5402362
Despacho	Despacho	2009231655190020000003

		5402362
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2010051716366110000003 5976530
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2010051716366350000003 5976531
Intimação	Intimação	2010141304412230000003 6356800
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2010231050562490000003 6836462
1 - Pedido de Parcelamento	Documento Comprobatório	2010231050563060000003 6836475
2 - Declaração de Inexistência de Ação Judicial	Documento Comprobatório	2010231050563630000003 6836476
3 - Termo de Parcelamento	Documento Comprobatório	2010231050564110000003 6836479
GRU - HONORÁRIOS 1ª PARCELA LIOMAR A MORAES	Documento Comprobatório	2010231050564990000003 6836482
GRU - PRINCIPAL 1ª PARCELA LIOMAR A MORAES	Documento Comprobatório	2010231050565520000003 6836612
Protesto	Documento Comprobatório	2010231050566110000003 6836586
Intimação	Intimação	2011031545326160000003 7271157
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2011101348505810000003 7590967
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2011101348506200000003 7590968
Petição Intercorrente	Petição Intercorrente	2011101348507910000003 7590969
Sentença	Sentença	2012021353274790000003 8645973
Sentença	Sentença	2012021353274790000003 8645973
Certidão	Certidão	210126095855900000004 0265700
ajg 5000835-02.2019.4.03.6115.jsf	Outros Documentos	2101260958559590000004 0265709
Certidão	Certidão	2101291304526620000004 0449599
validação de pagamento AJG DR Caio	Informação	2101291304527250000004 0449602
Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado	2103261242548730000004 3280736
GRU pedido certidão objeto e pé	Certidão	24031315041127300000030 7034144

Certifico que a ação tratou da cobrança do valor de R\$ 1.137,71, em 23/04/2019, relativa à CDA 2016.N.Livro. Folha 2076-SP. Certifico, ainda, que foi proferida sentença de extinção pelo pagamento da dívida em 02/12/2020, transitada em julgado em 17/03/2021, e que os autos encontram-se arquivados definitivamente desde 26/03/2021. Certifico, por fim, que os autos foram desarquivados tão somente para a expedição da presente certidão e que retornarão ao arquivo. Nada mais. O REFERIDO É

VERDADE, certifico e dou fé. Eu, Zenir Melo Vasconcelos – Técnica Judiciária RF 5316, digitei e conferi. E eu, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

**FRANCO RONDINONI**

**Diretor de Secretaria**

R\$0,43